



DECRETO Nº. 3.940/2018, DE 22 DE JUNHO DE 2018

“Aprova o Manual Municipal de tratamento fora de domicílio – TFD, previsto na Lei n. 2.094/2018”.

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no site da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 68, VII, c/c art. 5º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 22 de 06 de 2018

Nome: André Carvalho Marques O Sr. **ANDRÉ CARVALHO MARQUES, PREFEITO MUNICIPAL DE BORDA DA MATA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 12, da Lei Municipal n. 2.094/2018, de 22 de maio de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Manual Municipal de tratamento fora de domicílio – TFD, conforme determinado pelo art. 12, da Lei Municipal n. 2.094/2018, de 22 de maio de 2018, o qual faz parte integrante desse decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Borda da Mata/MG, Estado de Minas Gerais, em 22 de junho de 2018.


André Carvalho Marques
- Prefeito Municipal -